



ADENDA AO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19, DATADO DE 13 DE MAIO

De acordo com a orientação 006/2020 da Direção-geral da Saúde (DGS), o Plano de Contingência foi revisto e adaptado à realidade da resposta social Creche, sendo designados os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19:

- Se for identificado um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos nom Plano de Contingência;
- Contactar os pais/encarregados de educação do caso suspeito de imediato e aconselhar a contactar o SNS 24 (808 24 24 24);
- 3. Informar todos os pais / encarregados de educação em caso de existência de um caso suspeito na Creche.
- 4. As autoridades de Saúde locais devem ser imediatamente informadas do caso suspeito e dos contactos do grupo de crianças, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos de alto risco.
- Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 14/2020 da DGS.
- 6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico de resistência, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção.

A Creche disponibiliza uma sala de isolamento para eventuais casos suspeitos de COVID-19, equipada de acordo com a orientação 006/2020 da DGS.

Os espaços da Creche estão preparados e sinalizados, criando espaços "sujos" e espaços "limpos" ao definirem-se diferentes circuitos de entrada e de saída para cada grupo, de forma a evitar o cruzamento entre crianças e profissionais. Um caso suspeito será encaminhado e, posteriormente, sairá da sala de isolamento através dos circuitos de circulação estipulados para o efeito.

Os contactos de emergência das crianças e do fluxo de informação aos encarregados de educação foram atualizados de acordo com os dados fornecidos pelos pais / encarregados de educação.

A gestão dos recursos humanos na resposta social Creche está organizada de modo a prever a substituição de funcionários por doença, necessidade de isolamento ou prestação de cuidados a familiares.

Glória do Ribatejo 15 de maio 2020

Entrada em vigor 15 de maio 2020

Rogeris Luz Joneur

Presidente da Direção

Rogério Monteiro Nunes Ør.

